



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 018/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS TEM O INTERESSE DE CONTRATAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, E TEM INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|------|---|-------|------------|
| 01 | IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW CX431 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM DUPLEX E WIRELESS | UNI | 01 |
| 02 | IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103FDW 2Z629A, MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS | UNI | 01 |

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado necessita adquirir duas impressoras multifuncionais para suprir a demanda crescente de impressão, digitalização e cópias de documentos oficiais essenciais para o funcionamento administrativo. Atualmente, o número de impressoras disponíveis é insuficiente para atender às necessidades de todos os departamentos, resultando em atrasos no cumprimento das atividades administrativas e legislativas. Além disso, as impressoras existentes já estão operando acima de sua capacidade, o que frequentemente provoca falhas técnicas e períodos de inatividade, prejudicando a eficiência dos serviços. As impressoras a serem adquiridas, Lexmark CX431ADW Multifuncional Laser Colorida com Duplex e Wireless e HP LaserJet Pro MFP 4103FDW Multifuncional com Wireless, foram escolhidas com base em suas especificações técnicas, que atendem às demandas da Câmara:

Impressora Lexmark CX431ADW - Sua capacidade de impressão a laser colorida com função duplex e conectividade wireless é ideal para a produção de documentos oficiais que requerem alta qualidade e agilidade, além de permitir um trabalho eficiente em rede.

Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103FDW - Multifuncional robusta com capacidade para impressão monocromática em alta velocidade, recursos de digitalização e conectividade wireless, garantindo a eficiência no processamento de grandes volumes de documentos.

A aquisição desses equipamentos é imperativa para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, permitindo maior produtividade, redução de atrasos e um fluxo contínuo de trabalho. Ambas as impressoras serão utilizadas em setores distintos, otimizando o uso compartilhado e atendendo às demandas específicas de cada departamento.

A escolha pela contratação direta para a aquisição dessas impressoras está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, que permite a dispensa de licitação quando o valor da compra não ultrapassa o limite previsto em lei. A urgência na aquisição se justifica pela impossibilidade de continuar operando de forma eficiente com os recursos atuais, bem como pela necessidade de evitar prejuízos às atividades administrativas e legislativas.

Além disso, a compra dos dois equipamentos de uma única empresa garante uniformidade e agilidade no fornecimento, instalação e suporte técnico, fatores essenciais para a integração imediata dos equipamentos ao ambiente de trabalho.

Dessa forma, a contratação direta, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, é a solução mais adequada para atender a esta demanda urgente e imprescindível para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aviso tem por finalidade oportunizar a participação de mais empresas interessadas em fornecer os serviços, além das obtidas através de cotações já realizadas, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a saber: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente **precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

MENOR COTAÇÃO OBTIDA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------|------------|--------------|--------------------|
| 01 | IMPRESSORA LEXMARK CX431ADW CX431 MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM DUPLEX E WIRELESS | UNI | 01 | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| 02 | IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103FDW 2Z629A, MULTIFUNCIONAL COM WIRELESS | UNI | 01 | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 8.00,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela busca de propostas mais vantajosas para a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Tal medida visa garantir a eficiência e a economicidade na contratação, priorizando fornecedores locais que ofereçam qualidade, agilidade e preços competitivos. A execução destes serviços é imprescindível para assegurar a modernização e funcionalidade do plenário, garantindo um ambiente adequado para a inauguração e continuidade das atividades legislativas.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de dezembro de 2024.

Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida

Diretor Administrativo